



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

**14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA OCTAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**

**REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Às quatorze horas, do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, segunda -feira, realizou-se a Octagésima Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva, Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Wanel Chaves Martins, Everaldo Alves Fogaça, Thiago dos Santos Tezzari** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Jeovane de Jesus Rocha**, do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Octagésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** **I- Projeto de Lei nº 4996 de 2025**, de autoria Vereador Dr. Santana, que “Institui diretrizes para o Plano Municipal de Prevenção e Combate às Enchentes no Município de Porto Velho e dá outras providências”. **II- Projeto de Lei nº 4997 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a proibição de inclusão de serviços acessórios, seguro fatura protegida, outros seguros, tarifas complementares ou produtos financeiros nas faturas de energia elétrica, água, saneamento ou quaisquer serviços públicos delegados no Município de Porto Velho sem autorização expressa, específica e documental do consumidor, e dá outras providências.” **III- Projeto de Lei nº 4998 de 2025**, de autoria do Vereador Everaldo Fogaça, que “Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso Excessivo de Telas por Crianças e Adolescentes no Município de Porto Velho e dá outras providências.” **IV-Projeto de Resolução nº 856 de 2025**, de autoria do Vereador Adriano Gomes, que “Proíbe a divulgação de propagandas, ofertas comerciais e qualquer forma de publicidade relativa a empréstimos, financiamentos e produtos financeiros nas dependências da Câmara Municipal de Porto Velho, e dá outras providências”. **V-Projeto de Decreto Legislativo nº 662 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso Excessivo de Telas por Crianças e Adolescentes no Município de Porto Velho e dá outras providências." **VI- Projeto de Decreto**

**Legislativo nº 664 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã Honorária do Município de Porto Velho ao Sra. Leda Maria Pommer Barbosa”. **VII- Projeto de Decreto Legislativo nº 663 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Porto Velho aos senhores(as) Lia Maria Araújo Lopes; Maurício de Brito Pereira; Ademar dos Santos Silva; Jadil Fusturath Junior; Oadmil Monteiro da Silva Filho; José Erodício Azevedo; Marcelo Wilson Rocha Almeida; Victor Sadeck Filho; João Octavio Silva Morheb; Ricardo Alves Filho; Daniel Viana Carlos Cardoso.” **VIII- Projeto de Decreto Legislativo nº 665 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para SID ORLEANS CRUZ, Enfermeiro, Gestor de Saúde Pública e Superintendente do Ministério da Saúde em Rondônia.” **Palavra vaga aos Vereadores inscritos.** Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador Marcos Combate utilizou a tribuna para anunciar dois requerimentos: a convocação do prefeito de Porto Velho e do secretário municipal de Educação para prestarem esclarecimentos na Câmara. Ele afirmou que tem recebido diversas denúncias e apontou problemas como a falta de material e kit escolar, dificuldades de participação de professores em congresso tradicional da área, questionamentos sobre o rateio do FUNDEB e críticas a uma proposta de contrato envolvendo recursos destinados ao atendimento de estudantes neuro divergentes. O vereador também mencionou situações estruturais nas escolas, inclusive alunos estudando em unidade estadual por falta de reformas e relatos de falta de materiais básicos. Ele afirmou que o secretário já havia sido convidado a esclarecer os fatos e não compareceu, o que, segundo ele, teria desrespeitado a função fiscalizadora do Legislativo. Por isso, pediu apoio dos demais vereadores para aprovação da convocação formal do secretário e do prefeito, reforçando que a educação é essencial e precisa de respostas. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**; O vereador Dr. Breno Mendes fez uso da tribuna para cumprimentar os presentes e destacar o papel dos vereadores como fiscalizadores. Ele reconheceu a dificuldade de gerir secretarias como Educação e Saúde e afirmou que muitas críticas decorrem, segundo ele, de desinformação. O vereador ressaltou que a rede municipal possui boa merenda escolar, fornecimento de uniformes, mochilas e materiais, citando números e informações que, segundo ele, comprovam o trabalho realizado. Ele defendeu que não há falta de uniformes na rede municipal e relembrou que, mesmo na gestão anterior, houve atraso em entregas, mas isso não impediu o funcionamento da educação. Destacou também que os novos uniformes já estariam disponíveis para o próximo ano letivo. Breno Mendes afirmou que é contrário à disseminação de informações sem comprovação e defendeu que as críticas sejam baseadas em dados técnicos. O vereador declarou apoio ao atual secretário municipal de Educação e argumentou que o primeiro ano de gestão é sempre mais difícil por trabalhar com orçamento herdado. Por fim, solicitou aos colegas vereadores que não assinem requerimentos de convocação do secretário de Educação, defendendo que as informações necessárias já estão disponíveis e reforçando que todos devem seguir trabalhando de forma responsável e séria pela educação do município. Para fazer uso da palavra o **Vereador Fernando Silva**; O vereador Fernando Silva utilizou a tribuna para se solidarizar com colegas parlamentares e relatar que vem enfrentando dificuldades por se posicionar publicamente sobre questões relacionadas à Polícia Militar do Estado de Rondônia, instituição da qual faz parte como sargento. Ele afirmou que tem recebido denúncias constantes de policiais de diferentes patentes e informou que foi intimado a prestar esclarecimentos em um inquérito policial militar, o que, segundo ele, estaria ligado às suas declarações públicas. O vereador afirmou que continuará defendendo a categoria e declarou preocupação com possíveis retaliações, destacando temer pela própria segurança e registrando seu apelo ao Ministério Público. Ele mencionou insatisfações na tropa, como questões relacionadas a pagamentos e promessas não cumpridas. Por fim, Fernando Silva anunciou a apresentação de um projeto que autoriza o município, em situações em que o medicamento não estiver disponível na rede pública, a adquirir remédios em farmácias credenciadas para fornecer gratuitamente aos pacientes, encerrando agradecendo a oportunidade de se manifestar. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Ellis Regina**; A vereadora Ellis Regina utilizou a tribuna para agradecer ao Executivo Municipal pelo atendimento de pautas defendidas há anos pelos servidores, especialmente a desvinculação e criação de uma tabela salarial específica para o grupo administrativo do município, beneficiando cerca de 658 trabalhadores, entre auxiliares administrativos, agentes administrativos e técnicos de nível médio. Ela destacou que essa luta vinha sendo travada há três anos e agora está próxima de ser concretizada. A parlamentar também agradeceu ao líder do prefeito, vereador Breno Mendes, ao vereador Thiago Tezzari, aos demais vereadores e ao prefeito pelo apoio às demandas, reforçando que o projeto deve ser aprovado e

sancionado, garantindo reconhecimento e valorização aos servidores. Ellis Regina agradeceu ainda ao secretário municipal de obras, Thiago Cantanhede, pela ampliação do auxílio mutirão no valor de R\$ 450 a todos os servidores lotados na pasta, reconhecendo o atendimento de reivindicação apresentada pelo SINDEPROF. Ela mencionou ainda pautas relacionadas aos profissionais da educação, incluindo técnicos educacionais e trabalhadores do magistério, ressaltando avanços, a expectativa de abono e a necessidade de continuidade das discussões sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários e melhorias salariais. Por fim, agradeceu aos vereadores pelo apoio às pautas dos servidores, desejou boas festas e destacou o compromisso do Legislativo com os trabalhadores municipais. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador Dr. Santana utilizou a tribuna para cobrar informações sobre o rateio do FUNDEB, afirmando que professores relataram não ter recebido notícias sobre o benefício neste ano, diferente do que costumava ocorrer. Ele informou que enviou ofício solicitando esclarecimentos à Secretaria de Educação. Também mencionou um anteprojeto apoiando a isenção de taxas cobradas ao CDL para a realização dos eventos “Domingão”, alegando que a iniciativa fortalece o comércio e a economia local. O parlamentar voltou a criticar a precariedade na coleta de lixo em diversos bairros, citando casos de acúmulo de resíduos, presença de urubus e problemas na destinação do lixo hospitalar, questionando o funcionamento do incinerador da Vila Princesa e cobrando fiscalização sobre a empresa responsável. Ele ainda solicitou atenção ao Programa Faculdade da Prefeitura, pedindo agilidade na publicação do edital para beneficiar estudantes que realizaram o Enem. Também cobrou a retomada das obras da escola do Orgulho do Madeira, paralisadas apesar de recursos do FNDE. Por outro lado, agradeceu ao secretário Sérgio Paraguaçu pela atenção às demandas apresentadas, bem como à Secretaria de Estado de Educação e ao Governo do Estado pela iniciativa de implantação de duas novas escolas estaduais no Orgulho do Madeira e no Cristal da Calama, que irão atender alunos do ensino médio dessas regiões. Concluiu reforçando seu compromisso em buscar melhorias para Porto Velho.

**PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE.** I – **Leitura de Correspondência;** (Não houve). II – **Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); III – **Leitura, discussão e votação única de Requerimento;** (Não houve); IV- **Leitura de informações Oficiais.** (Não houve).

**INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de intervalo regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, havendo necessidade, foi concedido o intervalo regimental e, em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA** na qual foram deliberadas as seguintes proposições:

- I- Veto nº 447 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.816/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas em espaços culturais do Município de Porto Velho para atendimento de pessoas com outras providências.” Em votação; Veto rejeitado por vinte votos contrários e três ausências de plenário.
- II- Veto nº 446 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.817/2025, que “Autoriza a criação de ações de incentivo à troca voluntária de livros entre estudantes da rede pública municipal de ensino e dá outras providências”. Em votação; Projeto aprovado por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. Em votação; Veto rejeitado por dezessete votos contrários e seis ausências de plenário.
- III- Veto nº 440 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4818/2025, que “Institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua no Município de Porto Velho e dá outras providências”. Em votação; Veto rejeitado por vinte votos contrários e três ausências de plenário.
- IV- Veto nº 448 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.819/2025, que “Institui o ‘Dia Prata’ no Município de Porto Velho, a ser comemorado anualmente em 1º de outubro, e dá outras providências”. Em votação; Veto rejeitado por vinte votos contrários e três ausências de plenário.
- V- Projeto de Lei Complementar nº 1421 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, que Altera a Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Porto Velho, e Lei Complementar nº 456, de 03 de maio de 2012, que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário.
- VI- Projeto de Lei Complementar nº 1422 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de tabela de vencimento própria para os cargos efetivos de Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo e Técnico de Nível Médio.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário.
- VII-**

**Projeto de Lei Complementar nº 1423 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 658 de 22 de março de 2017, que dispõe sobre a criação de Auxílio de Atividade de Mutirão Especial, para servidores do Poder Executivo Municipal da Prefeitura do Município Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **VIII- Projeto de Lei Complementar nº 1424 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Programa de Estímulo à Regularização Fiscal de Contribuintes do Município de Porto Velho – REFIS MUNICIPAL 2026, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **Justificativa de votos:** O vereador Pedro Geovar justificou voto favorável ao item 8, referente à Lei Complementar 1424 do Refis Municipal. Ele agradeceu ao prefeito Léo Moraes por atender a indicação feita no início do ano e enviar o projeto à Câmara. O vereador destacou que a medida é importante diante da crise econômica, pois permite que contribuintes parcelam dívidas de IPTU e outros tributos, beneficiando famílias endividadas e, ao mesmo tempo, contribuindo para aumentar a arrecadação do município, retornando em melhorias para a população de Porto Velho. **IX- Projeto de Lei Complementar nº 1425 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a concessão de abono-FUNDEB/TEC ao pessoal de apoio técnico do Grupo Educacional, como medida excepcional e transitória destinada a contribuir ao cumprimento do disposto no Art. 212-A, inciso XI da Constituição Federal e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **X- Projeto de Lei nº 4840 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que “Institui o Selo de Reconhecimento ‘Empresa Amiga da Juventude’ no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XI- Projeto de Lei nº 4848 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Torna obrigatório a prestação de socorro, pelo atropelador, aos animais atropelados no âmbito do município de porto velho e dá outras providencias.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XII- Projeto de Lei nº 4854 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “autoriza o poder executivo a instituir política de inclusão de pessoas com deficiência nos cargos comissionados da administração pública Municipal e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XIII- Projeto de Lei nº 4876 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de formação técnica ou superior na área da saúde para o exercício de funções de direção ou gerência nas unidades de saúde do município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XIV- Projeto de Lei nº 4895 de 2025**, de autoria do Vereador Edimilson Dourado, que “Inclui no Calendário Oficial a semana Municipal do Automobilismo, no âmbito do Município de Porto Velho e outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XV- Projeto de Lei nº 4897 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “DISPÕE SOBRE A GARANTIA À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO DIREITO À PREFERÊNCIA PARA MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA DE SEUS FILHOS OU DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB SUA GUARDA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E ESTABELECE MEDIDAS DE PROTEÇÃO.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XVI- Projeto de Lei nº 4899 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “DISPÕE SOBRE A ALOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM POLOS DE TRABALHO PRÓXIMOS ÀS SUAS RESIDÊNCIAS, COM O OBJETIVO DE REDUZIR O TEMPO DE DESLOCAMENTO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XVII- Projeto de Lei nº 4911 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui o Programa Banco Vermelho no Município de Porto Velho, como campanha de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher e ao feminicídio, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XVIII- Projeto de Lei nº 4914 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Assegura a acessibilidade comunicacional em eventos abertos ao público que recebam recursos públicos municipais e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas

ausências de plenário. **XIX- Projeto de Lei nº 4929 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Institui o Programa de Preceptoria e Supervisão em Atividades Práticas, Estágio e Internato exercidas por alunos de instituições de ensino superior privadas na área da saúde na Rede Pública de Saúde do Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XX- Projeto de Lei nº 4933 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que “Concede Título de Utilidade Pública a Associação dos Fissurados de Rondônia ASFIR.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XXI- Projeto de Lei nº 4948 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Estabelece diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas ao acolhimento, diagnóstico, inclusão e orientação de mulheres com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XXII- Projeto de Lei nº 4961 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que “Institui o Programa de Combate à Cristofobia no Município de Porto Velho - RO e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XXIII- Projeto de Lei nº 4973 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que Regulamenta, no Município de Porto Velho, a prestação do serviço de transporte individual privado de passageiros por motocicleta intermediado por aplicativos ou outras plataformas tecnológicas, e dá outras providências.” **Com Emenda; Emenda nº 50 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei nº 4.973/2025, que "Regulamenta, no Município de Porto Velho,a prestação do serviço de transporte individual privado de passageiros por motocicleta intermediado por aplicativos ou outras plataformas tecnológicas, e dá outras providências". Em votação; Emenda aprovada por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. Em votação do Projeto; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XXIV- Projeto de Lei nº 4982 de 2025**, de autoria do Vereador Fernando Silva, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, O PROGRAMA DE FARMÁCIAS CREDENCIADAS PARA DISPENSAÇÃO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS INTEGRANTES DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XXV- Projeto de Lei nº 4997 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a proibição de inclusão de serviços acessórios, seguro fatura protegida, outros seguros, tarifas complementares ou produtos financeiros nas faturas de energia elétrica, água, saneamento ou quaisquer serviços públicos delegados no Município de Porto Velho sem autorização expressa, específica e documental do consumidor, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XXVI- Projeto de Decreto Legislativo nº 649 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Porto Velho ao Senhor RENATO ACÁCIO CANHONI SUFFI e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XXVII- Projeto de Decreto Legislativo nº 659 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Porto Velho ao Senhor JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XXVIII- Projeto de Decreto Legislativo nº 663 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macári Barros, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Porto Velho aos senhores(as) Lia Maria Araújo Lopes; Maurício de Brito Pereira; Ademar dos Santos Silva; Jadil Fusturath Junior; Oadmil Monteiro da Silva Filho; José Erodício Azevedo; Marcelo Wilson Rocha Almeida; Victor Sadeck Filho; João Octavio Silva Morheb; Ricardo Alves Filho; Daniel Viana Carlos Cardoso.” Em votação; Projeto aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XXIX- Moção nº 125 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSO” aos representantes das comunidades terapêuticas do município de Porto Velho, em reconhecimento ao trabalho realizado por essas entidades no apoio e tratamento de dependentes químicos, serviço de grande relevância social ao município. Em votação; Moção aprovada por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XXX- Moção nº 129 de 2025**, de autoria do Vereador Edimilson Dourado, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSOS e Reconhecimento” ao influenciador Bruce Lincoln Pereira Dias (Bruce Lincoln). Em votação; Moção aprovada por

vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XXXI- Moção nº 126 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSOS” ao MINISTÉRIO DAS CIDADES. Em votação; Moção aprovada por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Octagésima Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as dezesseis horas e trinta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** -- Em: 07/01/2026, 15:12:18